

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) Nº 51, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exma. Sra.

DD. Raquel Moraes

Presidente da Câmara Municipal

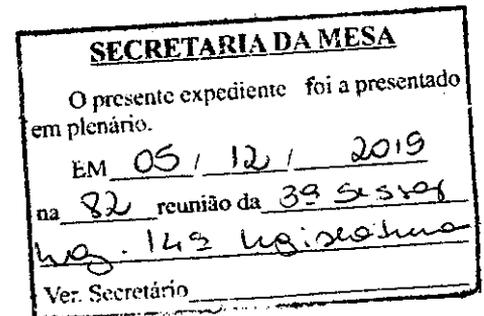
Sapucaia do Sul – RS

Nesta.

Processo nº
Nº 21313 / 316 / 2019

Proj. Lei Exec. Nº

Nº 051 / 2019



Senhora Presidente,

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência para encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, utilizando a prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, para apreciação e voto, o projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, elaborado em conformidade com a Legislação em vigor e com as modificações exigidas pelo TCE-RS anualmente.

No decorrer do exercício de 2020 novos recursos poderão ser repassados para o Município pela União ou Estado para a execução de novos projetos não previstos na Lei Orçamentária Anual. Caso houver, estas alterações também serão enviadas para apreciação da Casa Legislativa em caráter de urgência para as adequações da Lei orçamentária.

Para estimativas dos recursos que compõem o Orçamento de 2020, levou-se em consideração a evolução da receita nos últimos três exercícios, o comportamento de indicadores econômicos, ajustes na legislação tributária e o impacto decorrente dos incentivos fiscais autorizados. Também foram contempladas as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, saliento que o Orçamento municipal procurou refletir o compromisso da Gestão Municipal com ações dirigidas à manutenção e ampliação dos serviços prestados à educação e saúde, investimentos para infraestrutura, manutenção e indução de ações ambientais, de cultura e de lazer, além de ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do município de Sapucaia do Sul.

Por isso, na certeza da aprovação desta proposição, aproveito a oportunidade para renovar os votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


LUIS ROGÉRIO LINK,
Prefeito Municipal